



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 1.819/2025

Amplia o número de vagas para o cargo comissionado de "Assessor" e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar.

Art. 1º. Fica acrescida mais 01 (uma) vaga para o cargo comissionado de "Assessor" da Câmara Municipal, criado pela Lei n. 1.635 de 01 de outubro de 2021 e suas alterações posteriores, passando o referido cargo a vigorar com o total de 05 (cinco) vagas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é dada por publicada com sua afixação no quadro próprio destinado a divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Senhora dos Remédios, 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma
GILBERTO DO digital por
NASCIMENTO GILBERTO DO
:1200562577 NASCIMENTO:1200
9 5625779
Dados: 2025.11.13
10:48:38 -03'00'

GILBERTO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal